



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1246 – site: www.luizeustaquio.com.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2013

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 17/2013, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio, que **Dispõe sobre a internação voluntária, involuntária e compulsória para Dependentes químicos de álcool e Drogas ilícitas no Município do Recife.**

Modifica-se a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 17/2013, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio, em que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Os dependentes químicos de álcool e drogas ilícitas em situação de risco agravante relacionados à saúde mental localizados no Município do Recife deverão ser encaminhados as Clínicas Terapêuticas.”

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei em questão apresenta em seu Art. 01 que **“Os dependentes químicos de álcool e drogas ilícitas em situação de risco agravante relacionados à saúde mental localizados no Município do Recife deverão ser encaminhados aos Centros de Atenção Psicossocial Especializados (CAPS-AD)”**, onde verificamos que o encaminhamento desses dependentes químicos de álcool e drogas ilícitas a esses centros, torna-se limitado o tratamento o que dificultaria o processo de recuperação de alguns pacientes, ao modificar o Art. 1 que encaminha esses dependentes a clínicas Terapêuticas, que realizam o atendimento e internamento desses usuários pelo período necessário do tratamento completo.

Recife, 22 de março de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.

TEL: 3301-1246 – site: www.luizeustaquio.com.br

Luiz Eustáquio

Vereador-PT